

Processo Administrativo n.º: 000901/2025
Inexigibilidade n.º:000002/2025

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 000901/2025, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora LEONARDO MAI DA SILVA, cuja propriedade está localizada na Av Melziande Marciano Musso nº 345, De Carli, Aracruz Espirito Santo, visando a Contratação de apresentação artística com o cantor LEO MAI, na programação de verão de Itapemirim no dia 18 de janeiro de 2025, por inexigibilidade de licitação. , no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2025.035E0700001.10.0003 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2025

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim